



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 403 de 27 de abril de 2018.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado e,

Considerando que o dia 1º de Maio (terça – feira) é Feriado Nacional do Dia do Trabalhador e acompanhando o **Decreto nº 5.809/2018** do Poder Executivo que decretou Ponto Facultativo no dia 30/04/2018 (segunda – feira) nas repartições públicas municipais.

Resolve:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira) em face do feriado nacional do dia 01 de maio (terça - feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES